

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 003, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de fevereiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Tangará/RN, 14 de abril de 2026

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES  
PRESIDENTE

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>15.000,00</b>
<b>01 .001 CAMARA MUNICIPAL</b>					<b>15.000,00</b>
		<b>2002 Manutenção dos Serviços dos Gabinetes da Câmara</b>			<b>15.000,00</b>
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150000	0001	15.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>15.000,00</b>
<b>01 .001 CAMARA MUNICIPAL</b>					<b>15.000,00</b>
		<b>2002 Manutenção dos Serviços dos Gabinetes da Câmara</b>			<b>15.000,00</b>
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000	0001	11.050,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000	0001	3.440,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000	0001	510,00

Publicado por: ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO ALVES  
Código Identificador: 36674635